



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.112, de 3 de julho de 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.363 de 18 de dezembro de 2018".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do Memorando nº 440/2019 – S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 137.312,88 (cento e trinta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, decorrente da devolução dos recursos oriundos do Programa da Farmácia Popular do Brasil, firmado com o Ministério da Saúde/Fundo Nacional da Saúde.

Fiscal

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
10						SAUDE		
10.303						SUPOORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1004					GESTAO E DESENVOLVIMENTO ASSISTENCIA FARMA		
10.303	1004.2028					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FAR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	137.312,88	
TOTAL GERAL							137.312,88	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 3 de julho de 2019

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO